



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 01 – Jd. Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 74/2025

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
CATHARINA DAS DORES DIAS COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__, aprovou o Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Vereador **WALDENOR DE ASSIS SILVA**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado à adotar o nome de **CATHARINA DAS DORES DIAS**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 03 de outubro de 2025.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

waldenorcamaraserranasp@gmail.com

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única
discussão e votação, na 16ª sessão
ordinária realizada em 21/10/2025.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

Catharina Das Dores Dias
nascida na cidade de Serra
azul no dia 20/09/1920 antiga
moradora da fazenda São
Pedro e Usina Martinopolis
Residiu na cidade de serrana
na rua São Paulo N: 52 no
início do ano de 1960 e
faleceu no dia 23 de outubro
de 1984 deixando filhos
Antonio Dias
José Dias

Maria José fina
Antônia das Dores
João Dias
Onofre Dias
Sebastião Dias
joana d'arc



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 74 de 2025

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Catharina das Dores Dias, como nomenclatura de via pública

Autor: Waldenor de Assis Silva

I – RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária nº 74 de 2025, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que “Dispõe sobre a adoção do nome de Catharina das Dores Dias, como nomenclatura de via pública de Serrana”**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa

A denominação de próprios e logradouros públicos é matéria de interesse local (art. 30 I da Constituição Federal) cuja iniciativa pode partir tanto do Prefeito quanto da Câmara Municipal, conforme a jurisprudência do STF (Tema 1031 da repercussão geral).

Iniciativa

O projeto é de iniciativa parlamentar e não cria cargos, nem impõe obrigações de execução imediata ao Executivo; constitui autorização política para futura adoção da nomenclatura, razão pela qual inexistente vício de iniciativa.

Constitucionalidade material

A homenagem dá cumprimento ao princípio da valorização histórica e cultural local, não contrariando dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou princípios administrativos.

Técnica legislativa



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

O texto contém ementa, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicativo de suporte orçamentário para eventual despesa (art. 2.º), em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e o Manual de Redação da Casa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Lei n.º 74/2025 nos aspectos constitucional, legal e regimental, opinando pela REMESSA da matéria ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro

MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 90/2025

PROJETO DE LEI Nº 74/2025 – VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CATHARINA DAS DORES DIAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 74/2025, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Catharina das Dores Dias como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

24 de outubro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana